

**GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**

**17ª COMISSÃO DE ESPORTES – COMESP**

**PROJETO DE LEI nº 237/2022** – de autoria do Vereador Allan Campelo, que “**DISPÕE** sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Esporte no município de Manaus e dá outras providências”.

**PARECER**

O Projeto de Lei nº 237/2022 tem como objetivo criar o Selo Empresa Amiga do Esporte, no município de Manaus, com a finalidade de atestar a responsabilidade de fomento às atividades esportivas, a ser emitido pelos órgãos competentes.

O presente projeto de lei justifica-se com o intuito de promover e reconhecer as empresas que contribuem com o fomento das atividades esportivas no Município de Manaus.

Tomando como base o dever constitucional do Estado em fomentas as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, nos moldes do art. 217, o Projeto visa reconhecer àquelas empresas que também contribuem de certa forma com o desenvolvimento do esporte na cidade.

Recebido pela 17ª Comissão de Esportes -COMESP, distribuída a este relator, apresento o seguinte parecer.

**É o relatório. Passo a opinar.**

A matéria decorre da necessidade de intuito de promover e reconhecer as empresas que contribuem com o fomento das atividades esportivas no Município.

Dada a importância e a necessidade do tema, bem como que o projeto entra na competência desta comissão, conforme preleciona o Art. 53, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, não são vislumbrados óbices quanto ao seu prosseguimento e futura implementação.

Diante do exposto, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da presente propositura nesta Augusta Casa Legislativa.

Manaus, 18 de abril de 2023.



**Vereador Dr. Eduardo Assis**

**RELATOR**